MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 16ª Reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de 2020, constando da pauta os seguintes assuntos: 1) Homologação de bancas de defesa; 2) Desistência de orientação 3) Pedido de coorientação 4) Cadastro de Pesquisador Voluntario 5) Aproveitamento de disciplina; 6) Outros assuntos.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se, na forma de videoconferência, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, sob a presidência da coordenadora, Profª. Izaura Cirino Nogueira Diógenes e contando com a presença dos seguintes professores: Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Pierre Basílio Almeida Fechine, Otília Deusdênia Loiola Pessoa, Nágila Maria Pontes Silva Ricardo e do representante estudantil Francisco Luan Fonseca da Silva. Havendo número legal, a Sra. presidente deu por iniciada a reunião, colocando como primeiro assunto a homologação das seguintes bancas: defesa de tese da aluna Kaline Rodrigues Carvalho, data da defesa: 15/01/2021 às 09h00, banca: Edilberto Rocha Silveira, Fernando Batista da Costa, Deborah dos Santos Garruti,Kirley Marques Canuto, Dávila de Souza Zampieri e Gisele Simone Lopes e para suplentes Edy Souza de Brito e Mary Anne Sousa Lima; defesa de tese do aluno Aurelio de Oliveira Monteiro, data do defesa: 27/01/2021 às 14h00, banca: Gilvandete Maria Pinheiro Santiago, Maria Teresa Salles Trevisan, Antonia Torres Ávila Pimenta, Selene Maia de Morais e Jane Eire Silva Alencar de Menezes e para Suplentes : Telma Leda Gomes de Lemos e Dávila de Souza Zampieri; defesa de tese do aluno Carlos Pinheiro Chagas de Lima, data da defesa: 17/12/2020 às 10h, banca: Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Regina Célia Monteiro de Paula, Jeanny da Silva Maciel, José Tadeu Abreu de Oliveira e Cléberson de Freitas Fernandes e para suplentes: Pablyana Leila Rodrigues da Cunha e Morsyleide de Freitas Rosa; defesa de dissertação da aluna Rouse da Silva Costa, data do defesa: 22/01/21 às 14h00, banca: Ronaldo Ferreira do Nascimento, Helena Becker, Jhonyson Arruda Carvalho Guedes e Tatiana Sainara Maia Fernandes. Para suplente: Gisele Simone Lopes. Todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade e consequentemente homologadas. Acerca da segunda pauta, tratou do pedido de desistência de orientação, solicitado pelo prof. Ronaldo Ferreira do Nascimento do aluno Edmilson de Sousa Almeida, sendo a

solicitação acatada pela coordenação. Em seguida houve solicitação da Profa Elisane Longhinotti para coorientação da aluna Natália Nogueira Sobrinho pelo Prof. Antoninho Valentini, que foi deferido pela coordenação. A pauta seguinte foi a solicitação de cadastro de pesquisador voluntário do pesquisador Ámison Rick Lopes da Silva, solicitação aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a quinta pauta tratou do pedido de aproveitamento de disciplinas da aluna Aline Santos Lima, foi designado o Prof. Pierre Fechine para emitir uma parecer e encaminhar a coordenação, outro assunto comentado dentro da pauta de aproveitamento foi a necessidade de criar um formulário para emissão de parecer de aproveitamento de disciplina. Dando continuidade, na pauta de outros assuntos, a coordenadora iniciou informando o desligamento da estudante de mestrado Érica Mayara (2 reprovações). A Profa Otília questionou sobre a exigência de artigo pra qualificar no doutorado e sobre prazos de prorrogação. Foi respondido que as normas estão sendo flexibilizadas apenas no mestrado. Quanto aos prazos de prorrogação, o aluno deve verificar no histórico. Em seguida, o representante estudantil Francisco Luan fez um relato sobre a reunião com os discentes ocorrida em 01/12 às 13h, chamando a atenção sobre a falta de comunicação entre os chefes de laboratório e seus orientandos, a respeito do fechamento dos blocos devido aos casos positivos de COVID. Além disso, os discentes reclamaram da falta de álcool gel e materiais de higiene. Ficou acertado que, caso tenhamos novos casos, a coordenação incluirá os discentes no comunicado. A Profa Conceição esclareceu que a falta de álcool gel e materiais de higiene nos corredores é de responsabilidade dos gestores dos blocos (chefes de departamento) e que a coordenação pode intermediar a solicitação, desde que acionada nesse sentido. Quanto à disponibilidade desses produtos no interior dos laboratórios, a Profa Conceição esclareceu ser de responsabilidade dos chefes de laboratório. O mesmo também, comunicou o desejo de vários alunos de cursar a disciplina de docência II. Foi solicitado ao Francisco Luan, a elaboração de uma lista de alunos interessados na disciplina de docência a fim de verificar a disponibilidade de docentes e abrir uma turma para matrícula durante o período de ajuste. Finalizando, o representante estudantil, sugeriu uma consulta aos membros da coordenação sobre os horários disponíveis para reunião, tendo em vista a presença de dois suplentes em decorrência de choque de horário com disciplinas. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Célia Regina Xavier de Sena Secretária do Programa, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.

Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES**, **Coordenador**, em 28/01/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO**

FERREIRA DE OLIVEIRA, **Professor 3 Grau**, em 02/02/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Luan Fonseca da Silva**, **Usuário Externo**, em 02/02/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752507** e o código CRC **EFD3E10B**.

Referência: Processo nº 23067.019891/2020-51 SEI nº 1752507